



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 15:00 horas, em sua Sede no Rua Bom Jesus, 650 - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a décima primeira Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do coordenador, professor doutor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores Allan Valenza, Eduardo Walger, Soraya Sugayama, Patrícia Salles e de forma virtual estiveram presentes as professoras Cristiane dos Santos Souza, Deborah Rebello, as discentes Ana Casaril e Izabele Lara. Registrada a presença da técnica administrativa Gleuce Neckel, que secretariou os trabalhos. Iniciando a reunião foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior. Foram tomadas as seguintes decisões: inclusão de pauta solicitada pela professora Deborah, sobre seu afastamento: **aprovado**; e a inversão da pauta passando os informes a serem apresentados em primeiro item: **aprovado**. Passou-se então aos itens da pauta dando a palavra à professora Deborah. **1. Informes:** informou a professora Deborah, solicitando que se faça constar em ata, que foi aprovado na última reunião departamental o seu afastamento das atividades docentes entre os dias quinze de outubro a vinte e um de outubro próximo, para participar do Seminário Internacional de Políticas Culturais, para o qual foi convidada pela Casa Rui Barbosa. Na sequência informou que o Ministério da Cultura está fazendo movimentos junto às universidades federais para ações colaborativas. Com a UFBA para a Lei Paulo Gustavo, com a UFPE para Políticas de Cultura Viva, com a UFPR para reativar a Política Nacional de Cultura Digital e o MAPAS, por meio de um TED, na verdade dois. E foi convidada para participar, representando o SACOD, na equipe junto com a professora Maria Tarcisa Bega, esta última representando o Setor de Humanas, para colaborar na execução do TED. Irá coordenar a renovação do MAPAS juntamente com a PROEC e com a participação de estudantes de iniciação científica e de pós graduação, para tentar resolver um grande problema nevrálgico dos últimos vinte anos com a plataforma de georeferenciamento de dados. E, para fortalecimento do LAB2, é preciso lançar uma nova versão aprimorada dessa plataforma, que é utilizada pelo governo federal, pelos estados e alguns municípios em ações de cultura. O TED está em fase de pré-conformação, já foram encaminhadas as propostas e na próxima semana será incluído na plataforma TRANSFEREGOV. O plano tem prazo de execução de quase dois anos. A idéia é que a UFPR faça também um mapa interno de ações culturais e passe a utilizar a plataforma. Após parabenizou a professora Cristiane Souza pela iniciativa junto à comunidade de Matinhos. E esta, por sua vez, se colocou à disposição para colaborar no TED. Tomando a palavra o professor Ary informa, pedindo inclusão de pauta e que se faça constar em ata, a aprovação do colegiado quanto a sua participação como coordenador do projeto **Opy Mbya Guarani: etnomapeamento participativo georreferenciado** a ser submetido ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023 - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial em 2023, a ação se aprovada, conformará um termo de execução Descentralizado junto ao IPHAN, com atividades nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Tocantins, Pará e Maranhão. Encaminhado para votação: **aprovado por unanimidade**. Solicitado aos presentes se havia mais algum informe a

ser apresentado, as discentes informaram que o regimento do centro acadêmico já foi aprovado e já existe uma composição de chapa para a diretoria. Foram instruídas a encaminharem a ata de posse da diretoria para a coordenação do curso para oficialização e arquivamento. **2. Horários para 2024:** o professor Allan tomou a palavra e esclareceu que está elaborando a planilha das disciplinas para contemplar as demandas dos dois cursos, que ainda prescinde de adequações, dessa forma estão alguns professores com carga horária de dez horas, outros com doze horas e a professora Cristiane está com quatorze horas devido a uma turma do Tecnológico em Produção Cênica que talvez precise ser ofertada. A programação ainda está em estudos porque precisa da confirmação da disponibilidade dos demais professores do Departamento de Artes, inclusive se a professora Joelma poderá atender a disciplina de Semiótica juntando as três turmas num mesmo horário. **3. Reserva de Salas - noturno:** o professor Allan informa que vai enviar por email as questões pertinentes ao SEPT. O professor Ary esclarece que o curso de Produção Cultural têm disponíveis as salas nove e doze no Departamento de Comunicação - DECOM e também conta com a disponibilização da sala didática do setor, exceto nos horários que está reservada para o curso de Design. A professora Soaraya pede prioridade para utilizar a sala didática do setor para a sua disciplina devido à necessidade de utilizar a pia do laboratório de cerâmica, logo ao lado, por causa dos materiais usados em suas aulas que não podem ser lavados em pias comuns. **Todos concordaram.** Neste momento, às quinze horas e cinquenta e oito minutos (15h58"), a professora Deborah se retirou por ter de participar de outra reunião que estava se iniciando. **5. Piloto de Práticas Artísticas:** o professor Ary e a professora Soraya em reunião com o professor Danilo, do curso de música, receberam a solicitação de aproximação dos dois cursos para uma parceria nas disciplinas de práticas artísticas. O professor Ary fez uma breve explanação do que se sugestionou ser essa parceria, do que poderia vir a ser no futuro, da atual incompatibilidade nos horários já que a disciplina de música tem suas aulas e ensaios no horário da dezoito horas. Esclareceu ainda que no momento, do semestre em curso, não é possível atender a solicitação, até por conta da periodização do curso que a disciplina será ministrada no quinto período, ou seja em 2024-1. Mas alguma ajuda, no sentido de emprestar luzes, equipamentos, que o curso tem, poderá ser disponibilizada, já que a solicitação é para a apresentação de final de semestre da disciplina de Prática Artística IV, dos alunos de música. O professor Eduardo Walger propõe-se a fazer uma conexão com a Diretoria de Cultura de Pinhais para viabilizar as apresentações dos alunos de música no espaço disponível naquele município, pois o mesmo possui todos os recursos técnicos necessários, se for de interesse dos estudantes e do professor de música. Em votação, a proposta de os colegiados e os professores das disciplinas nos dois cursos se reunam, que a demanda seja levada para a reunião dos coordenadores, que se realize uma reunião técnica, que se proponham outros espaços para apresentações, foi **aprovada** por todos. **6. Afastamento do Professor Eduardo:** com a palavra o professor Eduardo solicita aprovação de seu afastamento, estando no doutorado na UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, foi convidado a participar do programa de internacionalização da pesquisa, no 6º Encontro Latino-Americano do Teatro do Oprimido, que ocorrerá no México, no período de vinte e sete de outubro a oito de novembro. Apresentou seu plano de reposição de aulas listando a disciplina: OA1067 - Análise de Projetos Culturais, que teve a carga horária antecipada, durante os procedimentos de contratação da professora Patrícia, nos dias trinta e um de julho e sete de agosto, equivalendo à um encontro semanal. No dia seis de novembro os discentes não terão aula, sendo assim a disciplina se encerrará no dia treze de novembro quando estará completando as quarenta e cinco horas previstas. Em relação à disciplina OA1084 - Elaboração de Projetos Culturais II, no dia vinte e sete de outubro, no horário da aula, será aberto na plataforma Teams ou ou equivalente, um formulário para simular o cadastramento de Projeto Cultural no modelo PROFICE ou Lei Rouanet, como tarefa avaliativa aos discentes. Eles terão o prazo igual ao que os editais ofertam e deverão finalizar a escrita do projeto até o dia três de novembro. Dessa forma a disciplina completará as quarenta e cinco horas previstas no dia dezessete de novembro. Posto em votação: **proposta aprovada sem ressalvas.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos (16h36"), da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel,

lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 11/09/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/10/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 12/12/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUCAO CENICA) - SEPT**, em 12/12/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSdorf, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEUCE PINHO NECKEL, INSTITUCIONAL**, em 03/11/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5949663** e o código CRC **1692E124**.